



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 135 de 2021

AUTORIA: AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Maria de Souza Fernandes, na localidade do Bairro Bonsucesso - Bacaxá/Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua que tem seu início na Rodovia Amaral Peixoto RJ 106 - KM 73 (Após o Motel Cravo e Canela, próximo à loja Lajes Mal D Construção) e seu término na propriedade do Srº Gilson de Souza Pires Junior, na localidade do Bairro Bonsucesso - Bacaxá/Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 07 de Dezembro de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro